



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

REQUERIMENTO Nº 131/2018 SENHOR PRESIDENTE

Considerando que a Comissão Especial de Inquérito – CEI, criada pelo Ato da Presidência nº 05/2017 possuía o prazo de 90 (noventa) dias úteis para a conclusão dos trabalhos oriundos do Requerimento nº 302/2017, prorrogados por igual período através do Requerimento nº 516/2017;

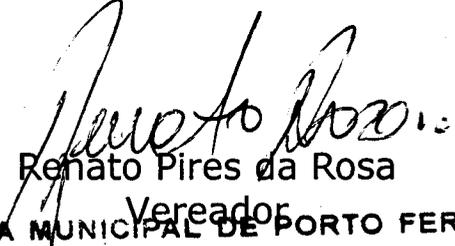
Considerando a complexidade e volume de documentos a serem analisados, os quais impossibilitaram a conclusão dos trabalhos dentro dos prazos estabelecidos;

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas as Normas Regimentais, que seja concedida a prorrogação de prazo da Comissão Especial de Inquérito criada pelo Ato da Presidência nº 05/2017, presidida por este Vereador que subscreve o presente requerimento, por mais 90 (noventa) dias úteis, contados a partir do dia 23/04/2018, tendo em vista que o prazo inicial concedido se esgotará no dia 20/04/2018.

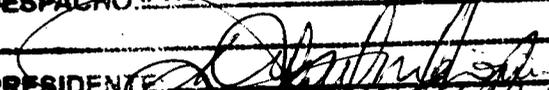
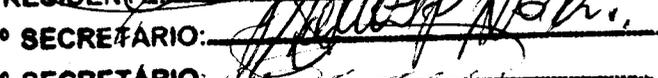
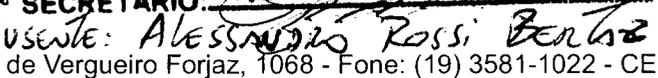
JUSTIFICATIVA:

O presente pedido de prorrogação de prazo para a realização dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito criada pelo Ato da Presidência nº 05/2017 justifica-se pela necessidade de analisarmos de maneira criteriosa e aprofundada os documentos que servirão de base para a conclusão do processo.

Plenário Syrio Ignatios, 12 de abril de 2018.


Renato Pires da Rosa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 16/04/2018
DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES

PRESIDENTE: 
1º SECRETÁRIO: 
2º SECRETÁRIO: 

AUSENTE: ALESSANDRO ROSSI BERTAZI